

Lei Aldir Blanc
Editais Trajetória Cultural
Macaense

Edital Trajetória Cultural Macaense

O Edital Trajetória Cultural Macaense consiste na premiação de grupos, associações ou coletivos culturais com reconhecida trajetória no setor cultural e que tenham prestado relevante contribuição para a realização de projetos artísticos ou culturais no município de Macaé.

Edital Trajetória Cultural Macaense

Quem pode participar?

- Pessoas jurídicas com CNPJ ativo, sediadas no Município de Macaé, com atividade cultural ou artística comprovada há pelo menos 12 meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017/2020, ou seja, anterior a 29 de junho de 2019, conforme critérios estabelecidos neste edital.
- Pessoa física, maior de 18 anos, representante de espaços, grupos, coletivos, organizações culturais ou artísticas, constituídos por três integrantes ou mais, domiciliada no Município de Macaé, com atividade cultural ou artística comprovada no Município há pelo menos 12 meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017/2020, ou seja, anterior a 29 de junho de 2019, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Edital Trajetória Cultural Macaense

Quem não pode participar?

- Servidores Públicos
- Membros do Comitê Gestor, da Comissão Especial de Licitação e da Comissão de Avaliação, seus cônjuges e parentes de primeiro grau.

Edital Trajetória Cultural Macaense

Etapas de avaliação:

- Habilitação – avaliação de documentos, realizada pela Comissão Especial de Licitação
- Seleção – avaliação do conteúdo, realizada pela Comissão de Avaliação

Edital Trajetória Cultural Macaense

Quais critérios serão avaliados pela Comissão de Avaliação?

Serão avaliados 05 critérios, pontuados de 0 a 20, totalizando pontuação máxima de 100 pontos. São eles:

- Tempo de atuação do grupo;
- Quantidade de ações/trabalhos/iniciativas realizados pelo grupo no município de Macaé, com documentação comprobatória;
- Documentação histórica: clareza e suficiência das informações contidas no portfólio e no vídeo, que deverão expressar e comprovar a trajetória do grupo;
- Contribuição sociocultural nas áreas em que atua;
- Número de integrantes.

Obs.: As propostas que não atingirem a pontuação mínima total de 20 pontos serão desclassificadas.

Edital Trajetória Cultural Macaense

Atenção!

Para este edital será permitida a elaboração de um vídeo explicativo sobre a trajetória do grupo como complementação ao portfólio (em caráter opcional).

O vídeo sobre a história do grupo deverá ter duração entre 05 e 10 minutos.

O arquivo deverá estar armazenado no Google Drive

É fundamental que o arquivo esteja público no Google Drive para que a comissão de avaliação consiga acessá-lo. O arquivo deverá permanecer público até a finalização de todo o processo.

Edital Trajetória Cultural Macaense

Como se inscrever?

1. Acesse o Portal da Prefeitura de Macaé com endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br/> ;
2. Clique no ícone da Lei Aldir Blanc 2021;
3. Baixe o arquivo do edital e anexos editáveis;
4. Leia o edital com atenção;
5. Preencha as informações solicitadas nos anexos;
6. Reúna os documentos exigidos;
7. Clique no ícone “Inscreva-se” e siga todas as etapas do processo.

Edital Trajetória Cultural Macaense

Atenção!

Ao finalizar sua inscrição, você receberá um e-mail de confirmação contendo seu protocolo de atendimento e todos os dados preenchidos. Guarde esse e-mail!

Edital Trajetória Cultural Macaense

Orientações importantes:

1. Confira se todas as páginas dos anexos foram preenchidas, assinadas e anexadas;
2. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, além deste documento, deverá ser anexada uma declaração assinada pela pessoa que consta no comprovante, conforme modelo disponibilizado no edital;
3. É fundamental que o arquivo do vídeo explicativo (opcional) esteja público no Google Drive para que a comissão de avaliação consiga acessá-lo. O arquivo deverá permanecer público até a finalização de todo o processo.

Edital Trajetória Cultural Macaense

Dúvidas frequentes:

1 – O grupo inscrito deverá comprovar quanto tempo de atuação?

O grupo deverá comprovar todo o tempo de atuação informado no ato da inscrição. Entretanto, uma exigência do edital é que as atividades do grupo tenham iniciado antes de junho de 2019.

2 – Caso o grupo já tenha um portfólio pronto, poderá enviar este documento?

Não. O portfólio deverá seguir o modelo disponibilizado pelo edital.

3 – Qual a quantidade mínima de integrantes que o grupo precisa ter para participar do edital?

O grupo deverá ter, no mínimo, 3 integrantes.

Edital Trajetória Cultural Macaense

Dúvidas frequentes:

4 – Quem já foi contemplado pelos editais da Lei Aldir Blanc em 2020 poderá ser contemplado novamente em 2021?

Sim. Entretanto, buscando evitar o acúmulo de receitas em um mesmo beneficiário, será respeitado o teto de R\$30.000,00 por CPF ou CNPJ.

5 – O mesmo proponente poderá se inscrever nos dois editais disponibilizados pela Secretaria de Cultura de Macaé?

Sim, sendo respeitado o teto citado na pergunta 4.